



PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0049/2021

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A LISTAGEM DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS POR MEIO DE RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA.

Art. 1º - Deverá ser publicado no Portal da Transparência, localizado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Petrópolis, a listagem dos profissionais contratados por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA.

§1º - A publicação deverá conter a data de contratação, as funções exercidas pelo profissional bem como a remuneração recebida.

§2º - a listagem referida no art. 1º, engloba as contratações realizadas pela administração direta, indireta e associações escolares.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

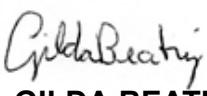
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dar maior transparência e publicidade a população de Petrópolis.

Com a publicação da listagem dos profissionais contratados pelo regime de RPA, poderemos acompanhar, sempre que necessário, o número de servidores e os seus cargos, da mesma forma como já é feito com servidores concursados e comissionados.

A União editou o decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei 12.527 – Lei de Acesso à Informação. Este decreto trata da divulgação nominal das remunerações dos servidores.

Além disso, o acesso à informação é garantido em várias passagens na Constituição da República, destacando-se, contudo, o Art. 37, §3º, II.



GILDA BEATRIZ
Vereadora